

## **Edital de Ciência e Notificação de Pedido de Usucapião Extrajudicial**

### **Prazo de 15 (quinze) dias**

**André Luiz Bianchi**, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR),

**Fazsaber** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, na forma do art. 216-A, da Lei Federal n. 6.015/73, e em especial aos titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e daqueles confrontantes, a saber: **João Cervi** (M-56.293), e respectivo(s) cônjuge(s), se tiver(em), e herdeiro(s), se falecido(s) for(em), que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Dedi Barichello Montagner, n. 120, Centro, no Município de Dois Vizinhos (PR), pedido de reconhecimento extrajudicial de **usucapião extraordinário** em que se sustenta o transcurso de 15 (quinze) anos de posse *ad usucapionem*, formulado por Sadi Zago, brasileiro, capaz, professor aposentado, portador da C.I. n. 8.334.910-7/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 371.624.039-72 e sua esposa Iracema Machado Zago, brasileira, capaz, auxiliar geral, portadora da C.I. n. 60.971.542-2/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 048.926.399-23, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, em 14/5/1982, residentes e domiciliados no Município de Jundiá-SP, autuado em 22/5/2023 sob o protocolo n. 136.630, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "O lote de terras urbano n. 6 (seis), da quadra n. 14 (quatorze), do Distrito de Sede Progresso, do Município de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 720,00m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados)". Referido imóvel é objeto da Matrícula n. 56.293 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR). Figura(m) como proprietário(s) João Cervi. O requerimento e a documentação que instruem o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em meio eletrônico, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação do(s) nominado(s) no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.



Dois Vizinhos (PR), 21 de agosto de 2023.

**André Luiz Bianchi**

**Oficial de Registro de Imóveis**